



Câmara Municipal

da Estância Turística

- Capital Nacional a

Câmara Municipal de Ibitinga

Protocolo Geral nº 2028/2020
Data: 01/09/2020 Horário: 11:32
LEG - PAR 146/2020

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 062/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 26/08/2.020, e registrado sob o nº 158/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, com a Emenda nº 01/2.020, apresentada pelo nobre Vereador Tiago Piotto da Silva, que Autoriza a celebração de aditivo ao Termo de Fomento nº 16/2020, firmado com a Associação Senhor Bom Jesus, para majoração, do valor do repasse de recursos financeiros de origem Estadual, através da Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social, na quantia de R\$ 7.500,00, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo, com a Emenda, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso XI, da Lei Orgânica do Município.

Assim, com a emenda,
exaro parecer favorável
à sua tramitação.
Ibitinga, 01 de setembro de 2.020.

LEOPOLDO GABRIEL BENETÁCIO DE OLIVEIRA
RELATOR ESPECIAL

